

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.118/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **NIKOLAS VEDOVATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **NIKOLAS VEDOVATO**, portador do RG sob n.º 8.025.814-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 042.943.709-98, nomeado em 17 de março de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 9454/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.829 (um mil oitocentos e vinte e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Novembro / 2017
DE Nº 11.119
UMUARAMA 17 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS